

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

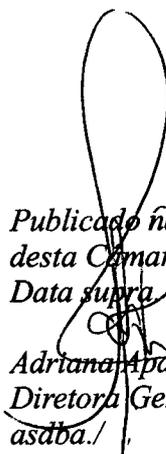
Art. 1º Fica concedido ao Senhor **FIORAVANTE COLOMBO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de junho de 2009.


Natal Furlan
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **FIORAVANTE COLOMBO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

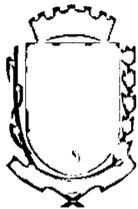
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de junho de 2009.

Natal Furlan
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba



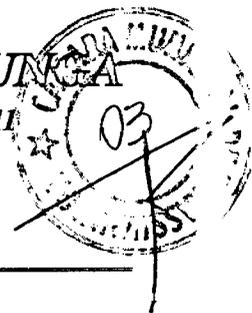
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **FIORAVANTE COLOMBO**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de junho de 2009.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

Cmp/asdba.

Natal
Amun

Paulo
Paulo
Paulo

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 15 de 06 de 2009

Natal Furla

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 15 de 06 de 2009

Natal Furla

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 22 de 06 de 2009

Natal Furla

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

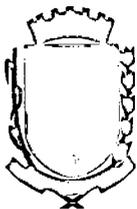
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 22 de 06 de 2009

Natal Furla

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

FIORAVANTE COLOMBO, nasceu em 17 de abril de 1940, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP, neto de família italiana de Milão.

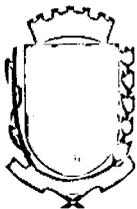
Filho de Benedito Colombo e de Helherina Furlanetto, teve nove irmãos, sendo o segundo mais novo.

Veio morar em Pirassununga/SP em 1944 na Rua Dom Pedro II, ficando até 1945, quando a família se mudou para a Chácara do Sr. João Vigmuler, local que hoje foi construído um condomínio fechado próximo do Bairro Cidade Jardim.

Em 1954 a família fixou residência na Rua Felipe Boller Júnior, onde em 1969 com o casamento, mudou-se para o Jardim São Fernando, onde reside até hoje.

Estudou na Escola Pirassununga até a antiga 4ª série.

Casou-se com Vilma Aparecida Betteon Colombo, e teve três filhos: Denilson, Luciana e Alexandre, tem três netos: Lucas, Bianca e Giovani.



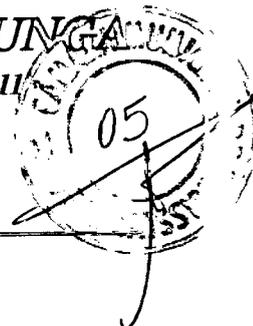
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

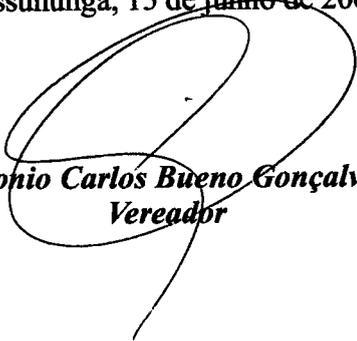


Desde o ano de 1953 trabalhou com construção de residências, comércio e indústrias, começando como servente dos irmãos mais velhos Antonio e João Colombo, depois como construtor de obras, deixando um legado de quase cem construções neste Município, de pequeno, médio e grande porte, sendo muitas delas atendendo várias famílias tradicionais na cidade: Famílias Marquezini, Brüner, Sinotti, Pereira de Godoy, Müller, Ramos, Cabianca, Freitas, Assumpção e outras, contribuindo assim muito para o crescimento e desenvolvimento da cidade, sempre prestativo respeitando a engenharia e arquitetura na área tecnológica.

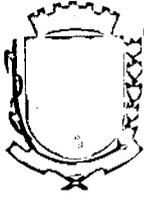
Aposentou-se em 1992.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de "**Cidadão Pirassununguense**" ao Senhor **FIORAVANTE COLOMBO**.

Pirassununga, 15 de junho de 2009.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



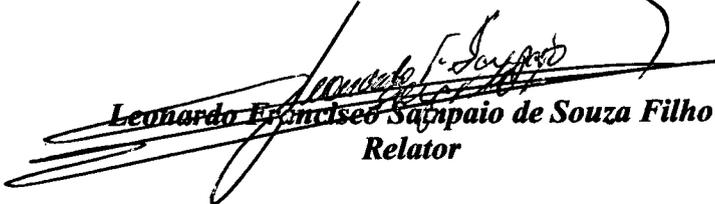
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2009*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa conceder ao Senhor *FIORAVANTE COLOMBO*, o título de "*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

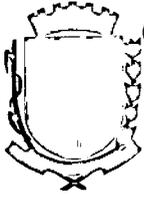
Sala das Comissões, 22 JUN 2009


Otacilio José Barreiros
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Hilderáldo Luiz Sumaio
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



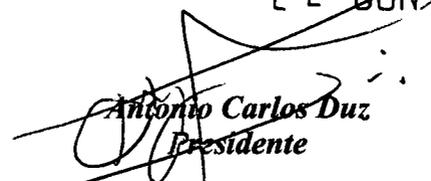
PARECER Nº

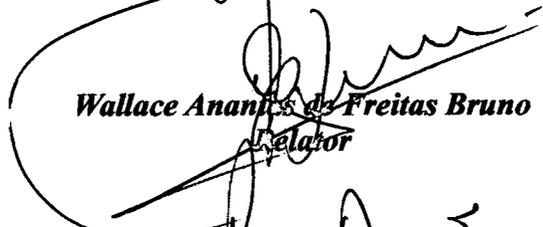
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2009*, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa conceder ao Senhor **FIORAVANTE COLOMBO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

22 JUN 2009


Antonio Carlos Duz
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Roberto Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO Sala das Sessões, 22 de JUN de 2009

Nº 263/2009

Natal Luiz
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob **regime de urgência**, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2009**, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa conceder ao Senhor **FIORAVANTE COLOMBO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Sala das Sessões, 22 de junho de 2009.

[Signature]

[Signature]
Vereador

[Signature]

[Signature]
Cmp/asdba.

[Signature]

Natal Luiz

[Signature]

[Signature]

HISTÓRICO

FIORAVANTE COLOMBO, NASCEU EM 17 DE ABRIL DE 1940, EM SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP, NETO DE FAMÍLIA ITALIANA DE MILÃO, FILHO DE BENEDITO COLOMBO E DE HELHERINA FURLANETTO, TEVE NOVE IRMÃOS, SENDO O SEGUNDO MAIS NOVO.

VEIO MORAR EM PIRASSUNUNGA/SP EM 1944 NA RUA DOM PEDRO II, FICANDO ATÉ 1945, QUANDO A FAMÍLIA SE MUDOU PARA A CHÁCARA DO SR JOÃO VIGMULER, LOCAL QUE HOJE FOI CONSTRUÍDO UM CONDOMÍNIO FECHADO PRÓXIMO DO BAIRRO CIDADE JARDIM.

EM 1954 A FAMÍLIA FIXOU RESIDÊNCIA NA RUA FELIPE BOLLER JÚNIOR, ONDE EM 1969, COM O CASAMENTO, MUDOU-SE PARA O JARDIM SÃO FERNANDO, ONDE RESIDE ATÉ HOJE.

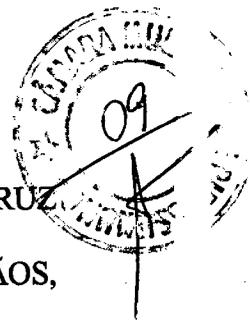
CASOU-SE COM VILMA APARECIDA BOTTEON COLOMBO, ONDE TEVE TRÊS FILHOS: DENILSON, LUCIANA E ALEXANDRE.

TEM TRÊS NETOS: LUCAS, BIANCA E GIOVANI.

DESDE O ANO DE 1953 TRABALHOU COM CONSTRUÇÃO DE CASAS, COMEÇANDO COMO SERVENTE DOS IRMÃOS MAIS VELHOS ANTONIO E JÃO COLOMBO, DEPOIS COMO CONSTRUTOR DE OBRAS, DEIXANDO UM LEGADO DE MAIS DE 40 CASAS CONSTRUÍDAS NESTE MUNICÍPIO, SENDO MUITAS DELAS DE PESSOAS RENOMADAS NA CIDADE.

APOSENTOU-SE EM 1992.

ESTUDOU NA ESCOLA PIRASSUNUNGA ATÉ A ANTIGA 4ª SÉRIE.





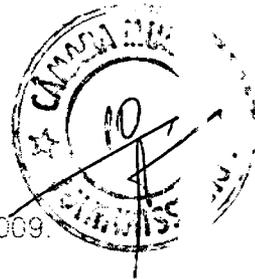
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Almeida, 100 - Fone: (19) 3561.2811

Est. 13 - Jd. 1300 - 13134

E-mail: cam@pirassununga.sp.gov.br

Site: www.cam@pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 23 de junho de 2009.

À
Imprensa Oficial do Município
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 034/2009

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 - Decreto Legislativo nº 152/2009 - Fica concedido ao Senhor **FIORAVANTE COLOMBO**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

02 -
03 -
04 -
05 -
06 -
07 -
08 -
09 -
10 -

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral

Recebi p/ publicação
as matérias constan-
tes deste mesmo.
Piras 24/ Jun/2009.

Fábio Roberto Ferrari
assinatura
Fábio Roberto Ferrari
Jornalista
Mtb. 29.640



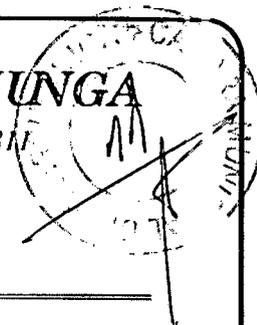
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **FIORAVANTE COLOMBO**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de junho de 2009.

Natal Furlan
Presidente

*Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./